



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 150, de 17 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Formação de Professores – PARFOR/Uesb, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9845.2023.0005827-11,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o Anexo I do Edital nº. 058/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESB, no tocante ao recurso ao resultado e publicação do resultado dos recursos, que passa a vigorar conforme abaixo:

| Cronograma de Execução do Edital | |
|---|----------------------|
| Divulgação | 06/03 a 08/03 |
| Inscrição | 09/03 a 12/03 |
| Processo seletivo | 13/03 a 14/03 |
| Publicação do Resultado | 15/03 |
| Recurso ao resultado | 20 e 21/03 |
| Publicação do Resultado dos recursos | 23/03 |
| Início do semestre letivo | 03/05 |

Art. 2º - Fica, conseqüentemente, retificado o Artigo 2º da Portaria nº. 148/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/03/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos nos dias 16 e 17/03/2023...”



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Leia-se: “... Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado da seleção poderão interpor recursos nos dias 20 e 21/03/2023...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 058/2023 e da Portaria nº. 148/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM